



35/2025 - "TRABALHOS DIVERSOS DE SERRALHARIA"

CONTRATO

(CN/35/2025)

-----**PRIMEIRA OUTORGANTE:** JÚLIA MARIA CARIDADE RODRIGUES FERNANDES, [REDACTED], que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC. 506 641 376, no uso dos poderes concedidos pela alínea f), do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**SEGUNDO OUTORGANTE:** FILIPE MANUEL PEIXOTO GOMES DA SILVA, [REDACTED], [REDACTED] que outorga na qualidade de representante legal da sociedade com a firma "**SOLTOPERFIL, UNIPESSOAL, IDA**", NIPC. 510 417 027, número sob o qual se encontra matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde, com sede na Avenida 1.º de Maio, n.º 63, freguesia da Loureira, concelho de Vila Verde, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

-----**PELA PRIMEIRA OUTORGANTE FOI DITO:** -----

-----Que, na sequência de abertura de procedimento por Consulta Prévia, foi adjudicado à representada do Segundo Outorgante, por despacho datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, o procedimento tendente a "**TRABALHOS DIVERSOS DE SERRALHARIA**", em conformidade com o caderno de encargos, proposta adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. ---

-----Que, através de despacho datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA:** O objeto deste contrato consiste na realização de trabalhos diversos de serralharia, nas condições consignadas no Caderno de Encargos do procedimento administrativo de contratação. -----

-----**SEGUNDA:** O preço contratual cifra-se no montante de € **23.322,36** (vinte e três mil trezentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**TERCEIRA:** O prazo de execução do contrato é de noventa dias a contar da data de consignação da empreitada, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

----- **QUARTA:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**QUINTA:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito nos termos das “fichas de cabimento” n.ºs 74264, 74265 e 74266, que ao presente se anexa, através da classificação orçamental da dotação aí referida, emitida pela Divisão de Administração e Finanças em 28/03/2025. -----

----- **SEXTA:** Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----

-----**SÉTIMA:** Não há lugar a prestação da caução, nos termos do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**OITAVA:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efetuados nos termos do disposto no artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**NONA:** Os números de compromisso, válidos e sequenciais, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro são os n.ºs 105945/2025, 105946/2025, e 105947/2025, emitidos pela Divisão de Administração e Finanças em 23/04/2025. -----

-----**DÉCIMA:** Fica designado, nos termos e para os efeitos do art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos, [REDACTED] -----

-----**DÉCIMA PRIMEIRA:** Em tudo o não previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no caderno de encargos, na proposta adjudicada e, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e demais legislação aplicável. -----

-----Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

-----Anexo, ainda, os seguintes documentos: -----

-----a) Cópia da certidão permanente da sociedade designada, Soltoperfil, Unipessoal Lda; -----

-----b) Cópia da declaração comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social. -

-----c) Cópia da certidão comprovativa da situação regularizada perante a Fazenda Pública. -----

-----d) Cópia do certificado de registo criminal da sociedade designada por, Soltoperfil, Unipessoal Lda; -----

-----e) Cópia do certificado de registo criminal do gerente da sociedade, Soltoperfil, Unipessoal Lda; -----

-----f) Cópia da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP. -----

-----g) Cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

-----h) Cópia do Alvará ou título de registo emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. -----

-----O presente contrato é celebrado em suporte digital, num único exemplar, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos, nas datas constantes das respetivas assinaturas, considerando-se a data efetiva da sua celebração a data de aposição da última assinatura. -----

A Primeira Outorgante,

O Segundo Outorgante,

